



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3/2016

**CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 30 DE  
JUNHO DE 2016**

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 10 e edital nº 3/2016, ambos de 22 de junho de 2016. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alhinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	F
M <sup>a</sup> Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins;-----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira.-----

1º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,05 horas.-----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2016:** -----

✕

R

----- Apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 30 de junho do corrente ano, o membro Sr<sup>a</sup>. Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, D. Cláudia Isabel da Luz Arsénio.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.-----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**1.1. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado:-----

a) - Comissários/As Indicados/As Pela Assembleia Municipal Para A Comissão De Proteção De Crianças E Jovens De Mértola – Mandato 2015/2018.-----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como pontos 2.13 da ordem de trabalhos.-----

**1.2. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----**

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

**1.3. - VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:-----**

----- A Sr<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Mértola começou por felicitar a Dr.<sup>a</sup> Paula Varanda, por ter sido nomeada Diretora Geral das Artes, e ao Dr. Cláudio Torres pela sua nomeação para o Conselho Nacional de Cultura. É motivo de felicidade para qualquer mertolense estas nomeações, que embora nenhum seja natural de Mértola, têm aqui desenvolvido atividades. A Dr.<sup>a</sup> Paula Varanda com a AMDA e a DANSUL, e o Dr. Cláudio Torres que dispensa qualquer apresentação e que tem feito um trabalho notável a nível da arqueologia.

----- Colocados à votação os votos de congratulação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

**1.4. - DECLARAÇÃO:-----**

----- A Dr.<sup>a</sup> Isabel Vicente começou por ler o seguinte documento:-----

“Senhor Presidente-----

Dr. Jorge Rosa-----

Mértola assistiu as comemorações do dia 25 de abril 2016, o dia da liberdade.-----

Passaram 42 anos, e a história recomeça a ser contada com alguma serenidade. ---

É necessário sarar as feridas do passado, mas com verticalidade, pois há valores que nunca devemos esquecer.-----

Dessas comemorações constava a inauguração da exposição/galeria dos antigos presidentes autárquicos, desde a implantação a república 1910-2016.-----

Provavelmente o dia desta iniciativa, poderia e deveria ter sido feito noutra dia, por exemplo, no dia do Município ou no dia da implantação da República.-----

O simbolismo do dia 25 de abril é para homenagear os que lutaram pela liberdade, igualdade e fraternidade.-----

Dizíamos que a história começou a ser escrita e fotografada.-----

Um presidente da câmara tem o dever de ser o presidente de todos os Mertolenses.

Tem o dever de unir, gerar consensos e não dividir.-----

O mérito do poder autárquico não é de uma pessoa, mas sim, da suma dos seus pares, do seu coletivo.-----

Com desagrado assistimos a uma triste e vergonhosa condecoração, repito, condecoração, de dois ex presidentes, preterindo os restantes.-----

O total do número de presidentes da câmara é de 27, presentemente 5 estão vivos.

Condecorar e medalhar dois presidentes e desprezar o trabalho, dedicação e esforço dos restantes não é digno de um executivo democrático.-----



MUNICÍPIO DE MERTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por outro lado, um dos homenageados, exerceu o cargo no contexto de um regime democrático, pelo que independentemente do seu curto desempenho nessa função, e que aqui não estamos a avaliar, consideramos no mínimo inapropriado, e não estando em causa qualquer apreciação de natureza pessoal, que essa função desempenhada, no âmbito de um regime ditatorial e fascista, possa ter surgido no âmbito das comemorações do 25 de abril.-----

Relativamente ao outro condecorado, e também sem pretendermos fazer qualquer apreciação quanto ao desempenho do cargo de presidente da câmara e muito menos de qualquer outra natureza, não podemos no entanto deixar de assinalar, e no campo meramente político, que tenha sido condecorado/medalhado, alguém que já teve 3 fugas a câmara de Mértola. -----

A câmara de Mértola conhece-o bem...pois este a meio dos mandatos, abandonou o cargo para que tinha sido eleito, por razões de estrito interesse pessoal e partidário, traíndo assim a confiança daqueles que o tinham eleito para mandatos completos. -----

Senhor Presidente Dr. Jorge Rosa. -----  
No dia 25 de abril 2016, em que deveria ter sido um dia de união desta vila, o seu executivo fica na história desta autarquia, pela desunião. -----

Esperávamos de si, um homem de consensos e não de divisão. -----  
Foram homenageados, condecorados/medalhados 2 presidentes, deixando de parte, e de forma sectária, e sem qualquer justificação razoável, 3 deles que foram eleitos sob o primado dos valores de liberdade e democracia.-----

Deixa transparecer uma postura que deve merecer da parte de todos os democratas o mais vivo repúdio. -----

A verticalidade dos nossos ideais e da nossa coerência política, nunca deve ser vergada. -----

O CDU não aceita lições de moral em relação ao valores da liberdade e democracia. Somos uma força política que soube lutar pela liberdade e a história esta escrita, não somos cínicos nem teatrais...-----

Na ultima assembleia municipal, foi-nos comunicado que iriam ser homenageados os antigos presidentes, omitindo o Sr. Presidente as 2 condecorações.-----

Estas omissões não podem continuar nesta assembleia municipal pois trata-se de um órgão autárquico, que merece que o Presidente da Câmara o trate com VERDADE.-----

Sr. Presidente-----  
Mértola ficou triste/dividida, mas as acções são para quem as pratica... -----

Os eleitos da CDU a Assembleia Municipal.”

----- Relativamente à declaração lida pelos eleitos da CDU, o Sr. Presidente da Câmara, respondeu que considera que esta visão do que aconteceu no 25 de abril, não é de todo partilhada pela sua pessoa, e até a considera totalmente desadequada. A democracia, na sua opinião praticasse antes de se falar sobre a mesma. O que se passou no dia 25 de abril foi uma cerimónia prática dessa democracia. Todos os presentes viram que houve por parte da CDU um boicote, mas não se viu nenhuma desunião. As pessoas que estiveram presentes, e algumas delas ex-autarcas, representantes da CDU, foram pessoas que estavam unidas em torno dessa atitude democrática. Não concorda quando se diz que apenas foram homenageados dois autarcas. Foram homenageados, tal como disse o Sr. Presidente da Assembleia, todos os autarcas desde 1910 até à atualidade. E porque todos fossem do estado novo ou da democracia, foram autarcas no concelho de Mértola, e independentemente do tempo que se viveram e das condições, não se pode apagar a sua participação nesta história. E como se pode verificar na galeria de fotos, é a representação histórica de quem exerceu poder autárquico e municipal em Mértola, desde 1894 até hoje. Nesta galeria estão representados todos e não só

os autarcas pós 25 de abril que fizeram história. Por outro lado, saiu uma publicação, que em sua opinião está muito esclarecedora e que ficam na história as pessoas, os executivos que pertenceram à Câmara Municipal. -----

----- -- Não se revê de todo nas palavras ditas. O Dr. Matias José da Palma e o Dr. Jorge Pulido Valente, não foram só homenageados por terem sido autarcas, mas porque tiveram percursos profissionais, sociais, académicos, de diversas naturezas e extrema importância. -----

----- O Dr. Matias, apesar de ter sido autarca antes do 25 de abril, foi uma pessoa muito importante neste concelho, fez uma transição pacífica para o Serrão Martins, e nos anos que se seguiram colaborou sempre com a Câmara, além de ter sido veterinário municipal. -----

----- O Dr. Jorge Pulido Valente é um homem que dispensa qualquer história sobre o seu percurso social, académico, associativo, porque além de ter sido Presidente da Câmara Municipal de Mértola desempenhou na sua vida outros cargos de destaque. Além disso haverá noutras alturas oportunidades de homenagear outras figuras. -----

----- Fica para a história a frase "as ações são para quem as pratica", porque também foi feita uma cerimónia de comemoração do 25 de abril, onde estiveram presentes capitães de abril, militares associados à data, diversos autarcas, e onde a CDU não se fez representar, embora reiteradamente discurssem sobre democracia. Esse foi um ato antidemocrático e é isso que fica para a história, em que houve um executivo que teve a coragem de reproduzir a história do concelho de Mértola, deixou-a para o futuro, fez uma cerimónia de homenagem a todos os autarcas, e não houve uma participação da CDU neste ato, o que muito lamento. -----

----- A D. Sebastiana Romana entrevistou dizendo que concordam com tudo o que o Sr. Presidente disse, foi uma boa iniciativa, que foi feita a história, mas o problema não foi essa homenagem, e o que não concordam e que não havia necessidade, é de tirar dois e dar medalhas. Foi essa a atitude que fez com que não estivessem de acordo. Poderiam ter feito essa homenagem noutro contexto. -----

----- O Dr. Jorge Revez entrevistou dizendo que fazia dele as palavras da D. Sebastiana, e questionou o Sr. Presidente da Assembleia se tinha conhecimento destas duas condecorações, no dia da última sessão da Assembleia Municipal, ao que o mesmo respondeu que não tinha conhecimento. -----

----- Referiu ainda que considera lastimável que um ou dois dias antes, numa sessão da Assembleia, a Câmara que informou das comemorações do 25 de abril, não ter informado que ia condecorar, homenagear dois presidentes. Porque aí se tivessem conhecimento e se quisessem que a CDU estivesse presente e que fosse consensual teriam comunicado. Não estão ali para defender os interesses da CDU, nem os outros para defender os interesses do PS, estão presentes para avaliar, discutir, consensualizar e concordar quando têm de o fazer e não concordar quando de facto não concordam. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deveria ter informado que iriam ser homenageados dois ex-presidentes, e tinha sido discutida a situação, e até se podia ter chegado a algum consenso, mas a 24h da homenagem não terem conhecimento, não é admissível. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia disse que o Sr. Presidente da Câmara o convidou para discursar nessa homenagem e que foi um acontecimento de alto nível. Estiveram presentes o Capitão Carlos Beato, o General Monge, e nos seus discursos falaram sobre o 25 de abril, sobre a democracia. -----

----- Gostaria que a CDU não tivesse tomado esta atitude, podia não concordar, mas não comparecer neste ato, não os dignificou. -----

----- No seu discurso, foram citados todos os presidentes Serrão Martins, Paulo Neto e Fernando Rosa, da mesma forma que foram citados os outros, sem qualquer



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discriminação, recordando que anualmente o autarca Serrão Martins é homenageado durante uma quinzena. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara entrevistou a dizer que depois da intervenção da D. Sebastiana, ficou melhor esclarecido, porque o texto que foi lido, diz muito mais do que isso e de uma forma mais agressiva. -----

----- Futuramente, a cerimónia de homenagem continuará a ser feita no dia 25 de abril, ou, que passe a ser feita no decorrer da Semana Cultural Serrão Martins. -----

**2.- ORDEM DO DIA: -----**

**2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO E 24 DE ABRIL**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes, para aprovação, as atas das sessões ordinárias da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 de fevereiro e 24 de abril. -----

----- A Assembleia Municipal por deliberou aprová-las. -----

----- Por maioria a ata de 24 de fevereiro, com as abstenções da D. Cláudia Celestino, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola e Sr. Mário Eugénio, por não terem estado presentes. -----

----- Por maioria a ata de 24 de abril, com as abstenções da Dr.ª. Virginia Valente, Dr.ª Isabel Vicente, Sr. Joaquim Cardeira e Sr. António Silva, por não terem estado presentes. -----

**2.2. - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: --**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento do Cartão Social do Município, aprovado pelo Executivo em reunião de 04 de maio corrente. -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento proposto. --

**2.3. - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS E DESEMPREGADOS (AS) DE LONGA DURAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Ocupação Temporária de Jovens e Desempregados (as) de Longa Duração, aprovado pelo Executivo em reunião de 04 de maio corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o regulamento proposto.

----- Absteve-se a D. Mariana Costa. -----

**2.3. - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS E DESEMPREGADOS (AS) DE LONGA DURAÇÃO – INTERVENÇÕES -**

----- A D. Mariana Costa questionou sobre a alteração do número de horas semanais, bem como o valor da bolsa. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a principal alteração proposta é referente ao número de horas. Esta questão já tinha sido levantada e a intenção da Câmara ao fazer estes programas é que os desempregados tenham uma ocupação temporária durante seis meses. Mas as pessoas estando em horários completos, não têm tempo para procurar outros empregos, por essa razão achou-se adequado reduzir em um dia por semana para esses fins. Relativamente à bolsa, no regulamento anterior estavam previstas bolsas de valores diferentes para os jovens e desempregados de longa duração, com esta alteração será um valor único e que será mais próximo do valor mais alto, sendo o valor previsto de 330,00€/mês, para 4 dias por semana. -----

**2.4. - CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS COBERTURAS OU NA ENVOLVENTE DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES DE CONCURSO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i, do nº1 do art.º 25º da Lei nº

75/2013 de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 15 de junho de 2016, no sentido desta Assembleia autorizar a alteração do Edital e Condições de Concurso, da cedência da utilização de espaços, destinados à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica nas coberturas ou na envolvente de edifícios municipais. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Alteração do Edital, bem como as Condições do Concurso. -----

## **2.5. – CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração do estabelecimento de bebidas do Parque Desportivo e de Lazer Municipal, aprovado em reunião do Executivo de 04 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso, o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, bem como a proposta de constituição do júri do procedimento. -----

## **2.5. – CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL – INTERVENÇÕES:** -----

----- A Dr.ª Isabel Valente questionou o Sr. Presidente da Câmara, como era possível que um espaço tão bonito que Mértola fez e onde se gastou tanto dinheiro, ser colocado a concurso com 20,00€ de licitação. Acha que deve haver qualquer coisa que não funciona, pois não se percebe porque as pessoas não investem num sítio tão agradável. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia perguntou à Dr.ª Isabel Vicente, que proposta faria para resolver esta situação. Respondeu a Dr.ª Isabel Vicente com uma questão, como é possível que antes da construção do Parque de Lazer, tendo sido feito um estudo de mercado, ninguém se ter apercebido que o quiosque não era viável. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que tendo em conta que o espaço não se conseguiu rentabilizar com rendas de 100,00€, vão tentar agora que o mesmo seja rentabilizado com 20,00€. Disse ainda que pôr em causa a construção daquele espaço apenas apenas pela questão dum quiosque é não conhecer o que se passa naquele espaço- variadíssimas atividades durante todo o ano, música, teatro dança, outros momentos culturais, lamentando que as pessoas não adiram aos serviços oferecidos pelo quiosque, mas compreendendo dado a existências de outras casas comerciais perto daquele parque, convidando a sr deputada a visitar mais aquele espaço que parece não conhecer toda a sua oferta. Lembrou ainda que apesar do volume de custos daquele espaço a câmara apenas investiu cerca de 250 mil euros verba irrisória face ao total do investimento. -----

----- A Dr.ª Isabel considera que a localização para a construção do parque não foi a melhor, e que na sua opinião devia ter sido virado para o rio. -----

-----Interveio a Dr.ª Virginia Valente, onde explicou que já fez parte do júri de concursos anteriores para o quiosque, e que quando foi mostrar as instalações, as pessoas queixavam-se basicamente da renda alta, do facto de só abrir no verão, que as pessoas não têm hábito de se deslocar para os espaços verdes e frequentar aquele espaço, e ainda acrescentando o investimento no mobiliário. Assim, houve um dos concursos que não teve qualquer concorrente, um outro em que o único concorrente desistiu. E nestas circunstâncias, teve de ser repensada a estratégia a adotar e daí a licitação com uma base simbólica tendo em conta que a pessoa terá ainda de fazer o investimento. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **2.6. PASSEIO DE BARCO PARA IDOSOS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: --**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2016 do Passeio de Barco com Idosos, aprovadas pelo Executivo em reunião de 18 de maio passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação propostas. -----

### **2.6. – PASSEIO DE BARCO PARA IDOSOS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – INTERVENÇÕES: -----**

----- O Sr. Mário Eugénio perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, se tem conhecimento de quantos idosos participaram no passeio de barco, quantos têm cartão social e neste tipo de iniciativa quais as despesas que a Câmara tem. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a iniciativa ainda está a decorrer, por essa razão ainda não pode dizer ao certo quais os números de utentes, nem quais as despesas inerentes à Câmara. -----

----- A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola considera que este tipo de iniciativas deve ser valorizado, pelo benefício que as populações tiram, pois, sendo a sua maioria com mais de 65 anos, a ideia é proporcionar um dia diferente das rotinas que têm. Normalmente tem acompanhado estes passeios, e sugere ao Sr. Mário Eugénio a participar, pois é um passeio diferente e que nunca viu ninguém questionar o facto de haver pessoas que pagam 10,00€ de inscrição ou de outras que têm desconto com o cartão social. O que deve ser valorizado é a iniciativa e o proveito que as pessoas têm deste dia que é espetacular. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que o passeio de barco foi ele que o começou quando era vereador e que na Assembleia Municipal a primeira vez que se falou sobre este tema, os pontos de vista eram diferentes. -----

### **2.7. – REDE AVEC - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADA NOS MUSEUS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta, aprovada em reunião ordinária de 15 de junho corrente, no sentido desta Assembleia isentar de pagamento de entrada nos museus os habitantes das cidades e territórios membros da REDE AVEC. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas, conforme proposto. -----

### **2.8. - PROPOSTA DE ADESÃO À UCCLA E REDE TEMÁTICA "PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta de adesão à UCCLA e Rede Temática "Proteção e Valorização dos Centros Históricos, aprovada em reunião ordinária de 01 de junho corrente, no sentido desta Assembleia aprovar a adesão. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão, conforme proposto. -----

### **2.9. – PLATAFORMA NÃO AO TRATADO TRANSATLÂNTICO - PEDIDO DE VOTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM VISTA À DECLARAÇÃO DO CONCELHO COMO "ZONA LIVRE DO TTIP E CETA": -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 03 de setembro, foi presente um pedido de voto à Assembleia Municipal, pela Plataforma Não ao Tratado Transatlântico, com vista à declaração do concelho de Mértola, como zona livre do "TTIP e CETA". -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **2.10. – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei

*Handwritten signature*

nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, os documentos de consolidação das contas do município do ano de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Consolidação das Contas do Município do ano de 2015. -----

**2.11. – INFORMAÇÃO FINANCEIRA 1º TRIMESTRE:** -----

----- Foi presente o processo supra da Divisão de Administração e Finanças, relativo à Informação Financeira – 1º trimestre. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.12. – PRESTAÇÃO DE CONTAS – MERTURIS 2015:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para conhecimento, os documentos de prestação de contas da MERTURIS do ano de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.13. – COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVES DE MÉRTOLA – MANDATO 2015/2018:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ofício nº 17/2016, de 02 de maio, em que é solicitado à Assembleia Municipal a substituição do comissário João Miguel Serrão, para a comissão representativa da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa propôs para substituição do comissário João Miguel Serrão, a D. Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

----- Após votação por voto secreto, a Assembleia aprovou por maioria com 18 votos a favor e 3 abstenções, a proposta do Sr. Presidente. -----

**3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:** -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos, exortando aos presidentes de junta a publicitar as suas atividades, dando a palavra ao Sr. Presidente da União de Freguesias. -----

----- Tomando a palavra, o Sr. Presidente da União de Freguesias, convidou todos os membros da Assembleia Municipal a visitar a feira de S. Pedro a decorrer no próximo sábado 2 de julho, com várias atividades, uma parceria de várias entidades. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto convidou os presentes a visitarem a feira da Mina, nos dias 6 e 7 de agosto. -----

----- A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola convidou os presentes a participar no "Projeto Ruas Vivas", que começa no dia 1 de julho a 30 de setembro, com várias atividades a céu aberto. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Sr. Presidente da União de Freguesias, informou que relativamente ao abastecimento de água que é feito às localidades da União de Freguesias, destaca o facto de que não é suficiente a quantidade de água que é transportada para Penedos, sugeria que enquanto não tivesse resolvido o abastecimento pelas condutas de água da barragem, deveria ser aberto um furo naquela localidade. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas convidou os presentes a visitar as festas de Santana de Cambas no último fim de semana de julho, as festas de Moreanes na segunda semana de agosto, e as festas de Picoitos no final de agosto. -----

----- Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, o Sr. Presidente da Câmara informou que de facto o



MUNICÍPIO DE MERTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fulco de Ledo está seco, porque havia duas grandes ruturas, uma em Ledo e outra em Paredos. Ruturas essas que foram muito difíceis de localizar e que os trabalhos de pesquisa tiveram de se realizar durante três noites a trabalharem das 2h às 6H da manhã. Essas ruturas fizeram com que tivesse de ser feito o abastecimento de água pela Câmara. Relativamente à estrada de João Serra, o Sr. Presidente informou que neste momento está a haver intervenções na estrada de S. Miguel do Pinheiro até à Nacional, depois mais dois trabalhos que duram cerca de semana e meia e depois sim irá ser intervencionada a estrada de João Serra até Namorados, para reparar os pontos mais problemáticos. Quando às estradas de terra batida foi reparada uma nos Álvares, mas a grande dificuldade neste momento é a água, que sem ela não é possível fazer as reparações. Se em algum destes locais, Água Santa ou Pereiro, houver quem dê água, temos o equipamento disponível para avançar. --

**4.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5.- ENCERRAMENTO:**-----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19:05 horas. ---

E eu

, Assistente Técnica da Câmara

Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----